

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CNPJ 01.583.490/0001-69

Decreto Legislativo nº003/2021

Aprova as contas do Poder Executivo
relativo ao Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art.15 da Lei Orgânica, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Poder Executivo Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2019, acolhendo as conclusões do parecer do Tribunal de Contas do Paraná, processo 169086/20.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.



Rosa Maria de Souza
Presidente da Câmara



Suzete Aparecida Boian
Primeira Secretária